



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

EDITAL

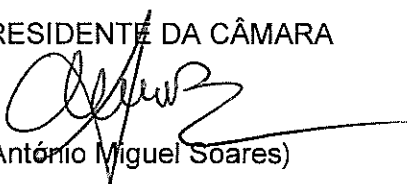
ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Nordeste:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal deste Concelho, em sua sessão ordinária de 16 de dezembro corrente aprovou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, o percentual de 0,25% a vigorar no ano de 2022 para determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos do disposto no artigo 106.º, n.º 3, alíneas a) e b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação e às disposições conjuntas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea b) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da internet do Município.

Paços do Município de Nordeste, 17 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(António Miguel Soares)